



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB
Comissão Eleitoral para Consulta Comunitária para a escolha do (a)
Diretor(a) e Vice-Diretor (a) para o quadriênio 2021-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br

À Comunidade Universitária do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros:

Considerando:

A. Edital 001/2020 – CSHNB/UFPI:

2.5 A contestação, interposição de recursos ou impugnações quanto a lista de votantes será realizada por meio do Protocolo do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros utilizando o endereço eletrônico protocolopicos@ufpi.edu.br com cópia para o e-mail ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br, dirigidas à Comissão Eleitoral.

CRONOGRAMA (ANEXO I):

[...]

05/11/2020: 1 - Sorteio da Disposição das Chapas na Urna Eletrônica (em horário a ser divulgado no sítio da UFPI); 2 - Divulgação das listas nominais, oficiais de votantes e de chapas com candidatos ao cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a), até as 18h.

06/11/2020- Contestação, interposição de recursos ou impugnações quanto a lista de votantes, até 18h.

09/11/2020 - Resultado da contestação, interposição de recursos ou impugnações quanto a lista de votantes, até 18h.

[...]

B. Resolução 035/2020-UFPI/UFPI:

Art. 7º Além do disposto nesta Resolução, compete à Comissão Eleitoral:

i) Elaborar e publicar as listas nominais, oficiais de votantes e de chapas com candidatos ao cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a), conforme calendário estabelecido por suas respectivas comissões eleitorais, garantindo a possibilidade de contestação, interposição de recursos ou impugnações;

Art. 18 Serão organizadas e publicadas listas por urnas com os nomes completos e em ordem alfabética, dos habilitados a votar, distribuídas de acordo com o segmento da comunidade a que pertençam.

§ 1º *Qualquer eleitor poderá solicitar sua inclusão, ou exclusão, na lista de votantes, mediante processo encaminhado ao Protocolo Geral da UFPI, utilizando o endereço eletrônico protocologeral@ufpi.edu.br ou protocolo do Campus, com cópia para e-mail a ser definido por cada Comissão Eleitoral, e endereçado à Comissão Eleitoral, com justificativa.*

§ 2º *Após análise e deliberação pela Comissão Eleitoral, as listas definitivas serão publicadas na página da UFPI.*

C. Publicações na página <https://ufpi.br/en/cshnb-eleicoes>:

- *05/11/2020 - A Comissão Eleitoral vem por meio deste divulgar as listas nominais, oficiais de votantes e da chapa 01 com candidatos ao cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) para o quadriênio 2021-2025.*

CHAPA 01: Trabalho, Acolhimento e Conectividade

Diretora: Juliana Oliveira de Carvalho

Vice-Diretora: Maria da Conceição Rodrigues Martins

Votantes: LISTA_DE_VOTANTES_UNIFICADA

- *09/11/2020 - A Comissão Eleitoral designada para Consulta Comunitária para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí – UFPI, quadriênio 2021-2025, torna público O RESULTADO DO RECURSO CONTRA A LISTA DE VOTANTES, bem como AS LISTAS NOMINAIS, OFICIAIS DE VOTANTES DE CADA SEGMENTO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.*

RESPOSTA_RECURSO

LISTA_VOTANTES_-_DISCENTES

LISTA_VOTANTES_-_DOCENTES

LISTA_VOTANTES_-_SERVIDORES_TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Informamos que a Comissão Eleitoral CUMPRIU o disposto nos atos normativos. Os prazos quanto à interposição de recursos relativos à lista de votantes estão expirados.

Destacamos que os nomes dos estudantes inseridos na lista de votantes foram fornecidos pela Pró-Reitoria de Ensino Graduação – PREG, mediante requerimento realizado pela comissão eleitoral solicitando a relação nominal de discentes regularmente matriculados, por curso, em ordem alfabética, incluindo número de matrícula, como determinado no Artigo 7, alínea h, da Resolução 035/2020 - CONSUN.

Atenciosamente.

Picos, 11 de Novembro de 2020.



Profa. Dra. Artemizia Francisca de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria 062/2020 - CSHNB)